

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

Contrato nº 03-250915/5- PMM - PP - SESAU

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03-250915/5 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA E A EMPRESA Silva Saldanha LTDA - ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA DE IMPRESSOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS DEMAIS DIRETORIAS ACOPLADAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba Estado do Pará, CEP 67.200-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, RG 2593554-SSP/PA, CPF 374.038.422-00, domiciliado e residente na Rua 02 de Junho, Travessa Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua/PA e do outro lado, a empresa **Silva Saldanha LTDA - ME**, CNPJ: 07.344.844/0001-07, endereço Travessa São Sebastião nº 316, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP:66.083-560 representada pela Sra. Juciele Barbosa e Silva RG nº 3338968 2ª via PC/PA e CPF nº 696.161.162-15 residente e domiciliada à Alameda Osvaldo Coelho nº 46, (Av. João Paulo II) – Curió-Utinga, Belém/PA, CEP:66.610-080, aqui denominada CONTRATADA, considerando haver sido proclamada – Pregão Presencial nº 5/20152708-01 PMM-PP-SESAU, devidamente homologada pela ordenadora de despesas, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Contratação de serviços de reprodução gráfica de impressos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e as demais Diretorias acopladas, objeto do presente contrato, deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 5/20152708-01-PMM-PP-SESAU. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos produtos, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

2.1. São partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, a proposta vencedora, o processo do **Pregão Presencial nº 5/20152708-01 PMM-PP-SESAU**, seus anexos e respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O presente contrato fundamenta-se no Art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA IV - DO VALOR

4.1 O valor global é de R\$ 149.321,56 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT.R\$	V.TOTAL R\$
4	Folders, tamanho 21x30, couchê brilho 150g/m, 4X4 CORES, 1 dobra paralela	Unid.	133.800	0,22	29.436,00
21	Impresso da Ficha de Notificação EXAN_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,74	888,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

22	Impresso da Ficha de Notificação FEAM_NET- frente e verso, impressão em preto,tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	150	2,12	318,00
23	Impresso da Ficha de Notificação FETIF_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	150	2,12	3,18
24	Impresso da Ficha de Notificação FMAC_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	150	2,12	318,00
25	Impresso da Ficha de Notificação GEST_SIFILIS_NET- frente e verso, impressão em preto,tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,74	888,00
26	Impresso da Ficha de Notificação GESTHIV_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,74	888,00
27	Impresso da Ficha de Notificação HANTAN2009- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	120	2,30	276,00
28	Impresso da Ficha de Notificação HEPA_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,74	888,00
29	Impresso da Ficha de Notificação INFLUPAN_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	600	1,10	660,00
30	Impresso da Ficha de Notificação INTOX_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	120	1,93	231,60
31	Impresso da Ficha de Notificação INV_SUR_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	120	1,93	231,60
32	Impresso da Ficha de Notificação LEISHVI_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	500	1,93	965,00
33	Impresso da Ficha de Notificação LEPTO_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	500	2,12	1.060,00
34	Impresso da Ficha de Notificação LTA_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	360	2,12	763,20
35	Impresso da Ficha de Notificação MEN_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	360	2,12	763,20
36	Impresso da Ficha de Notificação MALANET, frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	2400	0,64	1.536,00
37	Impresso da Ficha de Notificação NOTCONCLU_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,74	888,00
38	Impresso da Ficha de Notificação NOTIFI_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	3600	0,64	2.304,00
39	Impresso da Ficha de Notificação PESTE_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	120	2,12	254,40
40	Impresso da Ficha de Notificação PFANET2009- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	120	2,12	254,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

41	Impresso da Ficha de Notificação SIFICON_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	600	1,10	660,00
42	Impresso da Ficha de Notificação SRC_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	600	1,10	660,00
43	Impresso da Ficha de Notificação SURTO_DTA_NET- frente e verso ,impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	120	2,12	254,40
44	Impresso da Ficha de Notificação SURTO_PLANILHA_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	120	2,12	254,40
45	Impresso da Ficha de Notificação TETAC_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	120	1,93	231,60
46	Impresso da Ficha de Notificação TETNEO_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	120	1,93	231,60
47	Impresso da Ficha de Notificação TRACOMA_NET- frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	120	1,93	231,60
48	Impresso da Ficha de Clínico Epidemiológica – Instituto E.C.,frente e verso ,impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	3600	0,64	2.304,00
49	Impresso Seção de Meio Ambiente – Ficha Clínica Pré-Natal, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 75g/m	Unid.	3600	0,64	2.304,00
50	Impresso Formulário de requisição de exames laboratoriais, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 75g/m	Unid.	3600	0,64	2.304,00
53	Impresso de Informações óbitos e nascimento, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 75g/m	Unid.	1200	0,63	756,00
54	Impresso de NOTNEG, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,63	756,00
55	BIM_2013 atualizado, frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	200	0,92	184,00
56	Impresso de Cartão de vacina, frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 180g/m	Unid.	10000	0,50	5.000,00
57	Impresso de Boletim Temperatura,frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	200	0,92	184,00
58	MMI2013,frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	200	0,91	182,00
59	Evento Adverso, frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	360	0,91	327,60
60	Impresso de Cart. de Acomp. Paciente Dengue, frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	10000	0,60	6.000,00
61	Impresso de Ficha de Acomp. da vacina Anti-Rábica humana, frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	3000	0,81	2.430,00
62	Impresso Profilaxia da Raiva Humana, frente e verso, impressão em preto, tam.21x30cm, papel ap 90g/m	Unid.	1000	0,81	810,00
63	Cartão de Vacinação para tratamento contra raiva humana, frente e verso, impressão em preto, tam.15x21cm, papel ap 180g/m	Unid.	3000	0,81	2.430,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

64	Impresso de Atestado de responsabilidade de abandono de tratamento anti-rábico, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,73	876,00
65	Impresso de Atestado de responsabilidade de abandono de tratamento anti -rábico - por Unidade, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,73	876,00
66	Impresso Profilaxia da Raiva Humana, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	240	0,73	175,20
67	Ficha de Acompanhamento de Tratamento Antirrábico humano, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,73	876,00
68	Impresso de Controle da distribuição de soro e vacina anti- rábica, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,83	996,00
69	Impresso de Ficha de orientação para pacientes agredidos por cães e gatos, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,91	1.092,00
70	Impresso de Casos suspeitos de raiva animal, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	120	2,37	284,40
71	Impresso de Ficha da relação de pacientes faltosos da vacina anti-rábica, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	360	1,20	432,00
72	Impresso de Ficha para Índice de Abandono, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	360	1,20	432,00
75	Impresso de Boletim de Campo LIRAA (Boletins de Campo e Laboratório)	Unid.	1200	0,72	864,00
76	Impresso de Consolid Parcial LIRAA (Boletins de Campo e Laboratório), impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,72	864,00
77	Impresso de Resumo de Camp e Labort LIRAA (Boletins de Campo e Laboratório), impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,83	996,00
78	Impresso de Plan Superv LIRAA (Boletins de Campo e Laboratório), impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,83	996,00
79	Impresso de Etiqueta LIRAA (Boletins de Campo e Laboratório), impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,83	996,00
80	Impresso de Lira ações LIRAA (Boletins de Campo e Laboratório), impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,83	996,00
81	Impresso de Divisão de Estratos LIRAA (Boletins de Campo e Laboratório), impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,72	864,00
82	Impresso de Cálculos de Modelo LIRAA (Boletins de Campo e Laboratório), impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,72	864,00
83	Impresso de Registro Semanal de Campo do Serviço Antivetorial, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	12000	0,72	864,00
84	Impresso de RG, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,72	864,00
85	Impresso de Registro Semanal de UBV, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	1200	0,72	864,00
89	Impresso de AV1 - Ficha de Investigação de Óbito Infantil - Complemento da entrevista domiciliar - Autópsia, impressão em preto, tam.21x30cm , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

90	AV2 - Autópsia Verbal Formulário 2 Criança com 1 ano de idade ou mais e menos de 10 anos de idade, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
91	AV3 - Autópsia Verbal Formulário 3 Pessoa com 10 anos ou mais de idade, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
92	AV3_1 - Ficha de Investigação de Óbito Materno - Complemento da entrevista domiciliar - Autópsia imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
93	F1 - Ficha de Investigação do Óbito Fetal - Serviço de Saúde Ambulatorial, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
94	F2 - Ficha de Investigação do Óbito Fetal - Serviço de Saúde Hospitalar, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	0,58	290,00
95	F3 - Ficha de Investigação do Óbito Fetal - Entrevista Domiciliar, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
96	I1 - Ficha de Investigação do Óbito Infantil - Serviço de Saúde Ambulatorial, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	0,60	300,00
97	I2 - Ficha de Investigação do Óbito Infantil - Serviço de Saúde Hospitalar, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
98	I3 - Ficha de Investigação do Óbito Infantil - Entrevista Domiciliar, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
99	IF4 - Ficha de Coleta de Dados de Laudo de Necropsia, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46, papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
100	IF5 - Ficha de Investigação do Óbito Infantil e Fetal - Síntese, Conclusões e Recomendações.,imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
101	IF6 - Planilha Municipal da Vigilância do Óbito Infantil e Fetal,imp. em preto, frente e verso tam. 31x46, papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
102	IOCMD - Ficha de Investigação de Óbito com Causa Mal Definida, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
103	M1 - Ficha de Investigação do Óbito Materno - Serviço de Saúde Ambulatorial, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
104	M2 - Ficha de Investigação do Óbito Materno - Serviço de Saúde Hospitalar, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46, papel ap 90g/m	Unid.	500	0,60	300,00
105	M3 - Ficha de Investigação de Óbito Materno - Entrevista Domiciliar, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
106	M4 - Ficha de Coleta de Dados de Laudo de Necropsia, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46, papel ap 90g/m	Unid.	500	0,16	80,00
107	M5 - Ficha de Investigação do Óbito Materno - Síntese Conclusões Recomendações, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	0,60	300,00
108	M6 - Planilha Municipal da Vigilância do Óbito Materno, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46, papel ap 90g/m	Unid.	500	0,23	115,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

109	Manual Infantil Fetal, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	30	7,64	229,20
110	Manual Óbito Materno, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	30	7,64	229,20
111	MIF - Ficha de Investigação do Óbito de Mulher em Idade Fértil - identificação de óbito materno, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	500	1,20	600,00
112	Cartão de Vacinação Antirrábica para cães e gatos, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	22000	0,13	2.860,00
113	Folha de Registro de vacina para cães e gatos, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	1000	0,27	270,00
114	Carteira de manipulador de alimentos,imp. em preto, frente e verso tam. 31x46, papel ap 90g/m	Unid.	1000	0,28	280,00
115	Ficha de protocolo,imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 , papel ap 90g/m	Unid.	1000	0,27	270,00
116	Protocolo de participação na palestra do manipulador de alimentos, imp. em preto, frente e verso tam. 31x46 papel ap 90g/m	Unid.	300	0,60	180,00
117	Capa de processo com slogan da prefeitura municipal de Marituba, imp. em preto, frente tam. 31x4, papel ap 180g/m	Unid.	360	0,97	349,20
119	Ficha de Atividade Coletiva: frente e verso, papel off-sett 90g, tam.21x30, 1x0 cores. Bloco com 100 folhas	BL	150	0,80	120,00
120	Ficha de Atendimento Individual: frente e verso, papel ap 90g/m, tam.21x30cm, 1x0 cores. Bloco com 100 folhas	Unid.	700	14,26	9.982,00
121	Ficha de Atendimento Odontológico Individual: frente e verso, papel ap 90g/m, tam.21x30cm, 1x0 cores. Bloco com 100 folhas	BL	70	16,42	1.149,40
150	CEO - Recomendações Pós Cirúrgicas: papel ap 90g, tam. 21 de altura por 15 de comprimento, 1x0 cores. Bloco com 100 folhas	BL	12	16,38	196,56
151	Comprovantes de Atividades Educativas – Saúde Bucal (SB) papel ap 90g, tam. 21 de altura por 15 de comprimento, 1x0 cores. Bloco com 100 folhas	BL	10	18,72	187,20
160	Ficha de Prateleira: frente e verso, frente e verso, papel ap 90g/m, tam,21x30, 1x0 cores. Bloco com 100 folhas	BL	1700	14,17	24.089,00
180	Requisição de Exame Histopatológico, imp. preto, papel ap 90g/m, tam.21x30cm, bloco c/100 folhas	BL	40	16,97	678,80
186	Ficha de Cadastramento da gestante: imp. preto, papel ap 90g/m, tam.21x30cm, bloco c/100 folhas	BL	30	13,62	408,60
192	Ficha de classificação de risco gestacional: impressão em preto, papel ap 90g/m, tam. 21x30cm, bloco c/100 folhas	BL	30	16,42	492,60
193	Ficha Perinatal: impressão em preto, papel ap 90g/m, tam. 21x30cm, bloco c/100 folhas	BL	30	16,42	492,60

CLÁUSULA V - MODALIDADE DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos orçamentários não superior a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestada pela Secretaria Municipal Saúde pelo seu fiscal designado.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.2.1. Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade do fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

5.2.2. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS – CRF;

5.2.3. Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

5.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

5.3.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Administração do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

5.4 A CONTRATANTE não fica obrigada a totalidade do valor estimado para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o serviço efetivamente prestado.

5.5 A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo do referido é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei art. 65 da lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.3 Os reajustes serão previstos por acordo entre as partes em de acordo com o Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 O valor acordado será pago pela Contratante a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

7.1.1 Exercício: 2015

7.1.2 As despesas da contratação correrão por conta da dotação orçamentária 2015:

Fonte do Recurso	0.1.01 – IMPOSTOS
Classificação Institucional	02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Funcional Programática	10.122.0004.2079.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento da Despesa	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte do Recurso	0.1.29 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional	02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Funcional Programática	10.301.0004.2087.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento da Despesa	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte do Recurso	0.1.41 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS
Classificação Institucional	02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Funcional Programática	10.302.0004.2093.0000 – ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COM-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

	PLEXIDADE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento da Despesa	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte do Recurso	0.1.29 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional	02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Funcional Programática	10.302.0004.2094.0000 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/CENTRO ESPECIAL ODONTOLÓGICA - CEO
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento da Despesa	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte do Recurso	0.1.29 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional	02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Funcional Programática	10.305.0004.2098.0000 – EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento da Despesa	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte do Recurso	0.1.29 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional	02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Funcional Programática	10.302.0004.2138.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento da Despesa	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

7.1.3 Valor Global Estimado: R\$ 149.321,56

CLÁUSULA VIII - DA GARANTIA

8.1 Não serão aceitos serviços que não estejam em conformidade com o Termo de Referência.

8.2 A proponente vencedora é responsável pela qualidade dos serviços.

8.3 No ato do recebimento dos serviços, somente serão aceito os serviços de boa qualidade.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

9.1. Os serviços deverão ser conforme o termo de referencia.

9.1.1. Todas as despesas diretas e indiretas deverão estar incluso na proposta de preços.

CLÁUSULA X – FISCALIZAÇÃO:

10.1.1 Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

10.1.2 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Evaldo Bandeira especialmente designada pela Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

CLÁUSULA XI – PENALIDADES:

11.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Contrato independente da rescisão será iniciado ou instruído pela Secretaria Municipal de Saúde, processo de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

11.1.1 No caso de atraso nos serviços previsto na proposta e na conclusão da mesma, a CONTRATADA estará sujeita à penalidades seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global do CONTRATO, por dia de atraso;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Prefeitura Municipal de Marituba/PA.

11.2 A Contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do Contrato, quando ocasionar a rescisão do Contrato.

11.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência da Contratada, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

11.4 O licitante que se recusar ou deixar de assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação realizada pela Administração, ficará sujeito à pena de multa correspondente a 10 % do valor da proposta.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO:

12.1 Este Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XIII - DO FORO:

13.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Marituba/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XIV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

14.1 Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura e na imprensa oficial e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

14.2 Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Marituba/Pa, 25 de setembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Helen Lucy Mendes Guimarães Begot
CONTRATANTE

Silva Saldanha LTDA - ME
Juciele Barbosa e Silva
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____